

# Relatório Anual 2022

SEU RELATÓRIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A

Nota Promissória  
Série Única da 1ª Emissão

 **VORTX**  
*Beyond*



## CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
CNPJ	34.984.919/0001-89
Diretor de relação com investidores	-
CNPJ do auditor	02.189.924/0001-03
Auditor independente	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA

## 1.2 Dados da emissão

### Série ÚNICA

IF	NC0021002XL
ISIN	BRIBHQNPM001
PU de emissão	R\$25.000.000,00
Quantidade emitida	8
Volume emitido	R\$200.000.000,00
Remuneração	CDI + 3%
Amortização	Bullet
Data emissão	29/07/2021
Data vencimento	22/07/2022
Distribuição	ICVM 476

Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	-
Início da rentabilidade	Emissão
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

## 1.3 Principais contratos e partes

### AF ACOES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0002-26
Anuente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Alienante	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING V S.A	34.984.976/0001-68
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 01 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.469.795/0001-66
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.401/0001-11
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.454/0001-73

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 04 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.592/0001-52
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 05 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.703/0001-20
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 06 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.868/0001-00
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 07 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.953/0001-60
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 08 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.030/0001-23
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 09 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.066/0001-07
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 10 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.117/0001-09
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 11 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.207/0001-91
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 12 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.200/0001-76
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 13 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.176/0001-75
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR 14 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.384/0001-12
Anuente	VENTOS DE SAO VITOR ENERGIAS RENOVAVEIS SA	15.675.003/0001-00
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## AF ACOES - 3 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Credor	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0002-26
Credor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Credor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING SV S.A.	42.843.187/0001-35
Credor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING V S.A	34.984.976/0001-68
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 01 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.469.795/0001-66
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.401/0001-11
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.454/0001-73
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 04 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.592/0001-52
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 05 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.703/0001-20
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 06 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.868/0001-00
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 07 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.953/0001-60
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 08 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.030/0001-23
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 09 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.066/0001-07
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 10 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.117/0001-09

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 11 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.207/0001-91
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 12 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.200/0001-76
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 13 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.176/0001-75
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR 14 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.384/0001-12
Devedor	VENTOS DE SAO VITOR ENERGIAS RENOVAVEIS SA	15.675.003/0001-00
Credor	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## CF E AF DE EQUIPAMENTOS - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0002-26
Anuente	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 01 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.469.795/0001-66
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.401/0001-11
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.454/0001-73
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 04 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.592/0001-52

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 05 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.703/0001-20
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 06 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.868/0001-00
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 07 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.402.953/0001-60
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 08 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.030/0001-23
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 09 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.066/0001-07
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 10 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.117/0001-09
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 11 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.403.207/0001-91
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 12 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.200/0001-76
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 13 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.436.176/0001-75
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR 14 ENERGIAS RENOVAVEIS S/A	35.477.384/0001-12
Fiduciante	VENTOS DE SAO VITOR ENERGIAS RENOVAVEIS SA	15.675.003/0001-00
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## NP 01

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A	34.984.919/0001-89
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## 1.4 Fluxograma



## 1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021

### Série ÚNICA

IF	NC0021002XL
Emitida:	8
Em circulação:	8
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$208.071.964,00

## 1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

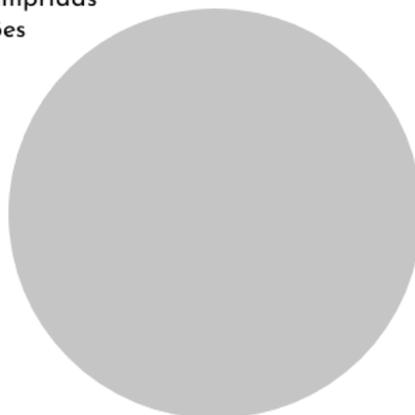
## 2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

## 3. Obrigações

### 3.1 Resumo

100.00% Cumpridas  
11 Obrigações



## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA
CNPJ	02.189.924/0001-03

 [DEB - 1EUS - VSV - DF 2021.pdf](#)

## Observação

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

# 5. Informações societárias da emissora

## 5.1 Informações societárias

 [IBH IV - AGE 20210722 \(Aumento Capital Social\).pdf](#)

 [IBH IV - AGE 20210722 \(Reforma Estatuto\).pdf](#)

 [IBH IV - AGOE 20210430 \(DFs Exercício 2020\).pdf](#)

 [IBH IV - RCA 20210510 \(Eleicao Diretores\).pdf](#)

 [IBH IV - RCA 20210722 \(Aprovacao NP BTG\).pdf](#)

 [IBH IV - RCA 20210803 \(Eleicao Diretores\).pdf](#)

 [IBH IV - AGE 20210902 \(Emissao de Debentures\).pdf](#)

## Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 03 de agosto de 2021 (Eleição de Diretores);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 22 de julho de 2021 (Aprovação NP - BTG);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 05 de outubro de 2021 (Eleição de Diretores);

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 30 de abril de 2021 (DFs Exercício de 2020)

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 02 de setembro de 2021 (DFs Exercício de 2020)

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 22 de julho de 2021 (Reforma Estatuto Social)

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 22 de julho de 2021 (Aumento do Capital Social)

O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

## 5.2 Organograma

 [Organograma validado.pdf](#)

## 6. Assembleias

### NP - IEUS - SAO VITOR - AGT

Data: 22/10/2021

a cessão de parte das obrigações assumidas pela Infraestrutura Brasil Holding V ("Controlada"), conforme aplicável, na Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças em 12 de agosto de 2020, conforme aditado de tempos em tempos ("Instrumento de Alienação Fiduciária de Ações"), em decorrência da cisão parcial da Controlada e a contribuição da parcela cindida para o capital social de uma sociedade integrante do grupo econômico da Emissora, sob o controle direto da Infraestrutura Brasil Holding IV, denominada Infraestrutura Brasil Holding SV ("IBH SV") ("Reorganização Societária") afastando assim a caracterização do Evento de Vencimento Antecipado previsto no item "o" e "m" da cláusula XV das Notas Comerciais; (ii) Caso o item acima seja aprovado, autorizar a dispensa de obrigação pela Emissora, de que tratam os itens "o" e "m" dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na cláusula XV das Notas Comerciais; (iii) Demais assuntos de interesse dos titulares das Notas Comerciais, em especial, para fins de formalização da dispensa de que trata o §1º do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; (iv) Ratificar todos os atos praticados pela diretoria da Emissora, da Controlada e da IBH SV e/ou pelos seus procuradores para a consecução da Reorganização Societária; e (v) Autorizar a Emissora e a Controlada, conjuntamente com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações, inclusive a celebração de aditamentos necessários aos Documentos da Operação, inclusive mas não se limitando, ao aditamento do Instrumento de Alienação Fiduciária de Ações, que deverá ser formalizado em até 30 (trinta) dias a contar do registro de todos os documentos societários resultantes da reorganização societária, em suas respectivas juntas comerciais.

 [NP - IEUS - SAO VITOR - AGD 20211022 \(site\).pdf](#)

## 7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

## 8. Destinação de recursos

Conforme item XXII da cártula da nota promissória, os recursos captados pela Emissora com a emissão das Notas Comerciais serão destinados ao pagamento dos custos associados ao desenvolvimento e implementação pelas SPEs, controladas indiretamente pela Emissora, do Projeto, assim como a recomposição de caixa da Emissora.

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

**1ª Garantia:** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Cessão fiduciária de (i) todos e quaisquer direitos de crédito, presentes ou futuros, detidos pela IBH IV na conta corrente, de movimentação restrita junto ao BTG, conforme indicado no Anexo III; (ii) todos os direitos creditórios da IBH IV originados dos valores depositados na Conta da Emitente; (iii) todos os direitos e quaisquer recebíveis, recursos, fundos, pagamentos, diretos ou indiretos, atuais ou futuros, inclusive recebidos a título de multas, indenizações e quaisquer outros direitos creditórios de titularidade das Alienantes e Cedentes dos Direitos do Projeto decorrentes dos contratos de engenharia, construção e montagem, contratos fundiários, contratos de operação e manutenção e contratos de compra de equipamentos, os quais na presente data estão representados pelos contratos descritos no Anexo IV.1 do contrato; (iv) todos os direitos e direitos creditórios, atuais ou futuros, detidos pelas Alienantes e Cedentes dos Direitos do Projeto, decorrentes das portarias relacionadas no Anexo IV.3; (v) todos os direitos e quaisquer recebíveis, recursos, fundos, pagamentos, diretos ou indiretos, atuais ou futuros, inclusive recebidos a título de multas, indenizações e quaisquer outros direitos creditórios de titularidade da IBH IV decorrentes do aporte de capital pelo Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia; e (vi) todos os direitos e direitos creditórios das Alienantes e Cedentes dos Direitos do Projeto, relacionados no Anexo IV.4 do contrato. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário N° CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

<b>2ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Equipamentos	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
--	-----------------	-----------------

Alienação Fiduciária dos equipamentos e máquinas, atuais e futuras, compreendendo todos os equipamentos direta ou indiretamente utilizados para geração de energia relacionadas ao Projeto Ventos de São Vitor localizados no Local do Projeto, conforme definidos no contrato. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Conforme cláusula 2.1.2 do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 0,00 (zero reais) à garantia, com base no valor de compra contidos nas respectivas notas fiscais.

<b>3ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Ações São Vitor 07	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
--	-----------------	-----------------

Alienação fiduciária de 5.190.000 (cinco milhões cento e noventa mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 07 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.402.953/0001-60, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.190.000 (cinco milhões cento e noventa mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

<b>4ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Ações São Vitor	<b>Valor:</b> R\$ 0,00	<b>Porcentagem:</b> 0%
---	------------------------	------------------------

Alienação fiduciária de 7.996.000 (sete milhões novecentos e noventa e seis mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.984.976/0001-68, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 7.996.000,00 (sete milhões novecentos e noventa e seis mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

<b>5ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Ações São Vitor 01	<b>Valor:</b> R\$ 0,00	<b>Porcentagem:</b> 0%
--	------------------------	------------------------

Alienação fiduciária de 6.337.000 (seis milhões trezentos e trinta e sete mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 01 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.469.795/0001-66, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 6.337.000,00 (seis milhões trezentos e trinta e sete mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**6ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 02

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.177.000 (cinco milhões cento e setenta e sete mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 02 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº35.477.401/0001-11, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.177.000 (cinco milhões cento e setenta e sete mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**7ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 03

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.115.000 (cinco milhões cento e quinze mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 03 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.402.454/0001-73, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.115.000 (cinco milhões cento e quinze mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**8ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 04

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.247.000 (cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 04 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.402.592/0001-52, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.247.000 (cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**9ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 05

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.178.000 (cinco milhões cento e setenta e oito mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 05 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.402.703/0001-20, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.178.000 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**10ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 08

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.115.000 (cinco milhões cento e quinze mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 08 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.403.030/0001-23, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.115.000 (cinco milhões cento e quinze mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**11ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 09

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.244.000 (cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 09 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.403.066/0001-07, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.244.000 (cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

<b>12ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Ações São Vitor 10	<b>Valor:</b> R\$ 0,00	<b>Porcentagem:</b> 0%
--	------------------------	------------------------

Alienação fiduciária de 5.172.000 (cinco milhões cento e setenta e dois mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 10 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.403.117/0001-09, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.172.000 (cinco milhões cento e setenta e dois mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

<b>13ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Ações São Vitor 11	<b>Valor:</b> R\$ 0,00	<b>Porcentagem:</b> 0%
--	------------------------	------------------------

Alienação fiduciária de 5.197.000 (cinco milhões cento noventa e sete mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 11 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.403.207/0001-91, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.197.000 (cinco milhões cento noventa e sete mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**14ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 06

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.184.000 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 06 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.402.868/0001-00, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.184.000 (cinco milhões cento e oitenta e quatro mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**15ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 12

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.247.000 (cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 12 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.436.200/0001-76, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.247.000 (cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**16ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 13

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.116.000 (cinco milhões cento e dezesseis mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 13 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.436.176/0001-75, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.116.000 (cinco milhões cento e dezesseis mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

**17ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Ações  
São Vitor 14

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 5.233.000 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil) ações da sociedade denominada Ventos de São Vitor 14 Renováveis S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.477.384/0001-12, correspondente à totalidade de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e das cidades de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Deste modo, não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme Anexo II do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 5.233.000 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil reais) à garantia, com base no valor do capital social da sociedade. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade. Esta garantia é compartilhada com a Cédula de Crédito Bancário Nº CCB717/20, firmada entre a INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A. e o BANCO BTG PACTUAL S.A.

## Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2021
R\$ 0,00	0%	R\$208.071.964,00

## Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, estas se mantiveram íntegras até a data do integral pagamento do saldo devedor.

## 10. Covenants financeiros

Não aplicável.

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro. Adicionalmente, foi formalizado em 12 de abril de 2022 uma Assembleia Geral de Titulares, no qual aprovou retroativo a seguinte ordem do dia em relação às obrigações da operação: (i) aprovar a renúncia do direito de declarar o inadimplemento e vencimento antecipado decorrentes do descumprimento das obrigações de entrega das Notificações Pendentes previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) aprovar a renúncia do direito de declarar o inadimplemento e vencimento antecipado das obrigações em decorrência do descumprimento da obrigação de envio da demonstração financeira das SPEs, VSV Renováveis IBH V e IBH SV, bem como o envio das referidas demonstrações financeiras das SPEs, IBH V e IBH SV até 30 de abril de 2022; (iii) aprovar a renúncia total a obrigação de envio da demonstração financeira da VSV Renováveis após o encerramento dos exercícios fiscais, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e das Cártulas das Notas Promissórias, para que não seja necessário o envio da demonstração financeira até o prazo de vigência das Notas Comerciais; (iv) aprovar a extensão do prazo de reconstituição das Garantias (conforme definido nas Notas Comerciais) em favor do BTG, por mais 30 (trinta) dias úteis contados a partir da presente data sendo certo que, durante tal período o Agente Fiduciário e os Debenturistas não praticarão nenhum ato para que as Garantias sejam novamente constituídas em seu favor; Tal assembleia apenas constará no próximo relatório anual do agente fiduciário.

## 14. Outras emissões

### Vsv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING IV S.A
IF	IBHQ11
Volume emitido	R\$220.000.000,00
Quantidade	220.000
Remuneração	CDI + 2,00%
Data de emissão	06/09/2021
Data de vencimento	05/09/2022
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-